

LEI MUNICIPAL N° 2261 DE 11/08/94
PROJETO DE LEI N° 2330
" ISENTA DE TAXA DE MELHORIA, À "FUNDAÇÃO
SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica isenta da Taxa de Melhoria, relativa à pavimentação executada pela Administração Pública, defronte seu imóvel, localizado à Rua Calimério Ferreira da Silva, esquina com Domingos Torquatro do Nascimento, a FUNDAÇÃO "SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA", cuja Taxa de Melhoria importa em CR\$ 623.770,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sete cruzeiros reais).

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de S.S.do Paraíso, 11 de Agosto de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE